PORTARIA nº 381, de 03 de julho de 2025.

Dispõe sobre a Vacância de Servidor por Posse em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cambuci, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei complementar nº 01/93.

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora **Beatriz Ignácio Almeida Rangel**, ocupante do cargo de Professor DOC. I Matemática, junto à Secretaria Municipal de Educação, formulado por meio do Processo Administrativo nº 2392/2025, onde requer a vacância do cargo por ter sido convocada para tomar posse em outro cargo inacumulável;

CONSIDERANDO o parecer jurídico exarado pela Procuradoria do Município opinando pelo deferimento do requerimento formulado;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 39, VI, da Lei Complementar nº 01/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar, a partir de 18 de março de 2025, a **vacância** do cargo de Professor Doc. I – Matemática, conforme dispõe o Art. 39, VI, da Lei Complementar nº 01/93.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 18 de março de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Cambuci, 03 de julho de 2025.

Murillo Silva Defanti

Prefeito

Digitalizado com CamScanner